

Resolução n.º 33 de 4-11-949

Concede licença.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal,
faz saber que a Câmara votou e em parecer
a seguinte

Resolução:

Artigo 1.º - Fica concedida a Vereador desta
Câmara, Sr. Henrique Martin Haas, a licença
de seis (6) meses.

Artigo 2.º - Esta Resolução entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Sala das Sessões em 4 de novembro de 1949

[Assinatura]